

SECRETARIA TÉCNICA

PARECER TÉCNICO

INTERESSADO: Conselho Municipal de Saúde

UF/MUNICÍPIO
RS/POA

AVALIADOR: Secretaria Técnica do Conselho Municipal de Saúde

DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 25.11. 2015

ASSUNTO: habilitação para procedimentos de correção estético-funcional dos portadores de má-formação lábio-palatal

ENTIDADE: Hospital de Clínicas de Porto Alegre

PARECER Nº:

37/15

APRESENTAÇÃO:

- 1) Completa > sim
- 2) Dentro do Prazo > sim

AVALIAÇÃO :

I - RELATÓRIO

Trata-se de solicitação, por parte do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, de habilitação para realizar procedimentos de correção estético-funcional dos portadores de má-formação lábio-palatal para o SUS. A solicitação consta do expediente de nº 001.024969.14.1.

1. A solicitação da entidade baseia-se na Portaria SAS/MS nº 62/1994, que estabeleceu normas para o cadastramento de serviços que realizam procedimentos de correção estético-funcional dos portadores de má-formação lábio-palatal no âmbito do SUS.
2. Constam do expediente toda a documentação prevista na referida Portaria, das quais destaca-se a relação nominal da equipe que comporá o serviço especializado, uma vez que a fonoaudióloga da equipe, é professora vinculada à ufrgs e não ao HCPA. Foi informado à SETEC que a referida profissional realiza atendimentos no ambulatório especializado, embora não esteja cadastrada no CNES. Informou-se também que a partir da habilitação em pauta, a instituição irá implantar programa de residência multiprofissional, que deverá contar com um quadro próprio de profissionais.
3. A SETEC sugere que o Hospital de Clínicas providencie o cadastro no CNES de todos os professores que realizam atendimentos nas dependências do Hospital, mesmo que vinculados somente à UFRGS.

II - DECISÃO DA SECRETARIA

Levando em consideração o exposto, a Secretaria Técnica submete esta análise à deliberação do Plenário.

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA
Coordenadora da Secretaria Técnica